*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.424 , de 18 de Janeiro de 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada " RUA GLICÉRIO DE ALMEIDA ", a atual Rua 5 do Loteamento Vale do Paraíba, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de Janeiro de 1977.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO